



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN  
GABINETE DA PREFEITA

**Portaria Nº. 053/2017-GP/PMBS, de 31 de março de 2017**

A Prefeita Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica municipal;

**Considerando**, as alterações no executivo municipal devido à mudança na gestão,

**Considerando**, que é competência do chefe do executivo designar os membros do poder público para compor o Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando**, que o CMS/BS é uma instância de caráter deliberativo que deve permanecer ativa no município;

**Considerando**, que o mandato do CMS/BS é de 02(dois) anos, e se estenderá até o dia 02 de junho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, os membros titulares e suplentes que comporão o Conselho Municipal de Saúde – CMS/BS da **ÁREA GOVERNAMENTAL**, para mandato complementar, de acordo com as indicações a seguir:

1.1. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

**Titular – Erivaldo Francisco de Pontes**

Suplente – Ana Carolina Cunha Tavares

1.2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

**Titular – Francisca Francineide da Silva Silveira**

Suplente – Claudia Maria de Souza

1.3. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Patrimônio:

**Titular – Silmara Bonifácio Lisboa**

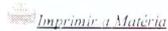
Suplente – Rutemberg de Melo Gonzaga

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria Edice Fancisco e Félix**

Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº. 053/2017-GP/PMBS, DE 31 DE MARÇO DE 2017

**Portaria Nº. 053/2017-GP/PMBS, de 31 de março de 2017**

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica municipal;

**Considerando**, as alterações no executivo municipal devido à mudança na gestão;

**Considerando**, que é competência do chefe do executivo designar os membros do poder público para compor o Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando**, que o CMS/BS é uma instância de caráter deliberativo que deve permanecer ativa no município;

**Considerando**, que o mandato do CMS/BS é de 02(dois) anos, e se estendera até o dia 02 de junho de 2017.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear, os membros titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal de Saúde - CMS/BS da **ÁREA GOVERNAMENTAL**, para mandato complementar, de acordo com as indicações a seguir:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

**Titular – Erivaldo Francisco de Pontes**

Suplente – Ana Carolina Cunha Tavares

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

**Titular – Francisca Francineide da Silva Silveira**

Suplente – Claudia Maria de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Patrimônio:

**Titular – Silmara Bonifácio Lisboa**

Suplente – Rutemberg de Melo Gonzaga

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:**B6E18D72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2017, Edição 1505  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>